
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
ATO/PORTARIA N° 001/2026 SÃO BENTO DO UNA, 12 DE JANEIRO DE 2026

ATO/PORTARIA N° 001/2026 SÃO BENTO DO UNA, 12 de janeiro de 2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.902/2013.

Resolve:

Art. 1º. Reajustar os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una – Prevuna, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 3,90 % (três inteiros e noventa centésimos por cento) de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2026.

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2025, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A Gerência de Previdência e Benefícios do Prevuna adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

JOSE ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA

Diretor Presidente
 Portaria 001/2026

Anexo I – Portaria 001/2026

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026.

Até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21

Publicado por:

Debora Lucia Barbosa de Andrade Gomes
 Código Identificador:2D1ED87B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2026. Edição 4015
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>